

nº 09/2021, em atendimento ao que estabelece o Art. 3º da Lei Estadual nº 11.204/25, de 10 de outubro de 2025, que promoveu a reorganização administrativa das Secretarias de Estado de Infraestrutura e Logística e de Obras Públicas.

OBJETO: Formalização da Cessão de posição concedente, por meio da qual a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA sucede a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP, como CONCEDENTE do Convênio nº 09/2021, firmado com o Município de Mãe do Rio, por meio da Prefeitura Municipal, cujo objeto versa sobre o Recapeamento de Vias Urbanas no Município de Mãe do Rio, neste Estado.

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2026.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA.

Protocolo: 1327326

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 17/2023

PROCESSO: 2022/1611341

CEDEnte: Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP.

CESSIONÁRIA: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA.

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de São Felix do Xingu

JUSTIFICATIVA: Publicação do extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 17/2023, em atendimento ao que estabelece o Art. 3º da Lei Estadual nº 11.204/25, de 10 de outubro de 2025, que promoveu a reorganização administrativa das Secretarias de Estado de Infraestrutura e Logística e de Obras Públicas.

OBJETO: Formalização da Cessão de posição contratual, por meio da qual a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA sucede a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP, como CONCEDENTE do Convênio nº 17/2023, firmado com o Município de São Felix do Xingu, por meio da Prefeitura Municipal, cujo objeto versa sobre a Infra Estrutura Viária e Urbana - Execução de pavimentação asfáltica na Zona Urbana, do Município de São Félix do Xingu, neste Estado.

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2026.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA.

Protocolo: 1327330

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 59/2022 Processo nº 2021/916337

Nº. do Termo: 5º Data de Assinatura: 14/05/2026

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 059/2022 é decorrente da solicitação da Prefeitura Municipal de Benevides através do Ofício GDP Nº 636/2026 datado em 30 de abril de 2026 (seq. 324), em virtude de que houve uma rescisão amigável do contrato nº 342/2022 da Tomada de Preços nº 004/2022 – PMB e desta forma foi necessário realizar um novo processo licitatório com os serviços que ainda faltam ser executados para a conclusão da obra. Atualmente a obra apresenta o percentual de 72,62% de execução, de acordo com a Nota Técnica (seq. 322). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta do Termo de Convênio (seq. 122), passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 20/05/2026 T. Vig.: 16/09/2026.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES/PA - CNPJ nº 05.058.466/0001-61

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo: 1327334

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 42/2022

PROCESSO: 2021/426778

CEDEnte: Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP.

CESSIONÁRIA: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA.

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Óbidos

JUSTIFICATIVA: Publicação do extrato do 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 42/2022, em atendimento ao que estabelece o Art. 3º da Lei Estadual nº 11.204/25, de 10 de outubro de 2025, que promoveu a reorganização administrativa das Secretarias de Estado de Infraestrutura e Logística e de Obras Públicas.

OBJETO: Formalização da Cessão de posição contratual, por meio da qual a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA sucede a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP, como CONCEDENTE do Convênio nº 42/2022, firmado com o Município de Óbidos, por meio da Prefeitura Municipal, cujo objeto versa sobre a Pavimentação de Vias em Concreto no Distrito do Flexal, no Município de Óbidos, neste Estado.

Estado. DATA DA ASSINATURA: 15/05/2026.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA.

Protocolo: 1327327

R E S O L V E:

I-A contar do dia 08 de maio de 2026:

II-EXONERAR a Sra. MAYARA SANTANA PAES, Matrícula nº 5983598/ 1, como ADMINISTRADOR FINANCEIRO DE PORTOS II lotado na DIRETORIA DE GETÃO PORTUÁRIA da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH;

III-NOMEAR a Sra. LUCIANA CASTRO BEZERRA como ADMINISTRADOR FINANCEIRO DE PORTOS II, Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH.

IV-Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANDERSON ROCHA DE ARAÚJO

Presidente

Protocolo: 1327372

Extrato de Publicação do 2º APOSTILAMENTO do Contrato nº 15/2025 – CPH

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a alteração do anexo I do contrato 15/2025, baseado MÓVEIS LTDA, com base na Lei 13.303/2016, art. 81, e na Lei Federal 14.133/2021, Art. 142, iniciado através do processo 2026/2656616, corrigindo-se o que diz no sequencial 49 do processo original.

- Contratada: FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 08.368.875/0001.

- Endereço: Av. Estados Unidos 1200, Distrito Industrial – São Simão, CEP: 14200-000, estado de São Paulo.

Belém, 14 de maio de 2026

Presidente: ANDERSON ROCHA DE ARAÚJO

Protocolo: 1327371

Extrato de Publicação do 2º APOSTILAMENTO do Contrato nº 16/2025 – CPH

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a alteração do anexo I do contrato 16/2025, baseado MÓVEIS LTDA, com base na Lei 13.303/2016, art. 81, e na Lei Federal 14.133/2021, Art. 142, iniciado através do processo 2026/2656705, corrigindo-se o que diz no sequencial 33 do processo original.

- Contratada: FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 08.368.875/0001.

- Endereço: Av. Estados Unidos 1200, Distrito Industrial – São Simão, CEP: 14200-000, estado de São Paulo.

Belém, 14 de maio de 2026

Presidente: ANDERSON ROCHA DE ARAÚJO

Protocolo: 1327370

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 118/2026 – GAB/ARCON/PA, de 18 de maio de 2026.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON/PA, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.099/97, RESOLVE: I – DESIGNAR a servidora Sheyziane Nobre Portilho, ID Funcional 57192352/4, CPF: 763.365.812-68, ocupante do cargo de Assistente em Regulação, como Fiscal Titular dos Contratos Nº 016/2026-ARCON/PA, celebrado entre esta ARCON/PA e a empresa 46.776.330 JOÃO VICTOR PAIVA DA SILVA, que tem por objeto contratação de empresa fornecedora de 350 copos ecológicos (Logo da ARCON/PA) e 350 canecas reutilizáveis em cerâmica personalizada (Logo da ARCON/PA), para atender tanto a sede da ARCON/PA quanto o Centro de Controle Operacional - CCO/SIT/RMB devendo atender aos requisitos técnicos e de sustentabilidade, conforme descrito no Termo de Referência. II - DESIGNAR o servidor Manoel Pereira dos Santos Leite ID Funcional n.º 54194152/1 CPF: 127.153.952-72 ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, como suplente para assumir a fiscalização do Contrato Nº 016/2026-ARCON/PA, nas ausências e impedimentos do titular. III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR-DIRETOR GERAL DA ARCON-PA

Protocolo: 1327020

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

DIÁRIA

Portaria DE DIÁRIA 137/2026

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 e Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias; RESOLVE: Conceder Diárias, aos servidores Marivaldo de Almeida Ferrei-

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 035/2026-GP, 18 DE MAIO DE 2026.

O PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH e considerando o Decreto Governamental de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.588 de 08 de abril de 2026.